



Diário Oficial da

# MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

##### Telefone



75 3245-1448

##### Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
[WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR](http://WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial da  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021 ASSUNTO: REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTIVEL - TATIANE DE SENA SANTANA ARAÚJO EIRELI ME
- EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR Nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021 ASSUNTO: REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTIVEL - TATIANE DE SENA SANTANA ARAÚJO EIRELI ME





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2021**  
**DO CONTRATO Nº 015/2021**

**ASSUNTO: REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTIVEL**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Santo Estevão. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Estevão. **CONTRATADO:** TATIANE DE SENA SANTANA ARAÚJO EIRELI ME. **CNPJ/CPF:** nº 22.797.697/0001-06. **VALOR CONTRATUAL** R\$ 312.890,00 (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa reais). **VALOR REAJUSTADO** R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL COM REAJUSTE** R\$ 340.290,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais). Santo Estevão, 01 de março de 2021. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR Nº 002/2021**  
**DO CONTRATO Nº 015/2021**

**ASSUNTO: REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTIVEL**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Santo Estevão. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Estevão. **CONTRATADO:** TATIANE DE SENA SANTANA ARAÚJO EIRELI ME. **CNPJ/CPF:** nº 22.797.697/0001-06. **VALOR CONTRATUAL R\$ 312.890,00** (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa reais). **VALOR GLOBAL COM REAJUSTE DO ADITIVO Nº 01 R\$ 340.290,00** (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais). **VALOR REAJUSTADO R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). **VALOR GLOBAL COM REAJUSTE R\$ 375.290,00** (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais). Santo Estevão, 18 de março de 2021. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1EBC-10EF-D5D1-2732-CF19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EBC-10EF-D5D1-2732-CF19



### Hash do Documento

d91ebbbb072c45e7e6bdfec34fa1fb068875b6dd33cd2cc041c1ca7be8f89f65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2021 15:28 UTC-03:00